



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER

OBJETO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Campo Largo, que dá nova redação ao ***caput*** do artigo 57, da Lei nº 01/90.

RELATÓRIO

Esta proposição tem por objetivo dar nova redação ao ***caput*** do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, para compatibilizar os períodos de reuniões ordinárias desta Câmara Municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 50, de 14.02.06

Cogita-se neste caso, que as reuniões passem a ser realizadas ordinariamente de 02.02. a 17.06 e de 01.08 a 22.12 de cada ano legislativo, à identidade do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em apreço é considerada, também, de iniciativa de 1/3, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal, como dispõe o inciso I, do artigo 248 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No caso vertente este requisito regimental foi cumprido, assim como, o processamento do feito encontra-se regular, nos termos do artigo 250 do Regimento Interno, pela constituição desta Comissão Especial, em observância a proporcionalidade partidária.

VOTO

Em tais condições, pelo respeito às disposições legais invocadas, conclui esta Comissão Especial, por votação unânime de seus membros, pela admissibilidade deste feito, assim como, no mérito, pela possibilidade de ser emendado o *caput* do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, para a modificação dos períodos das reuniões ordinárias deste Poder Legislativo, na forma proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

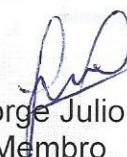
Para a sujeição desta matéria ao exame do plenário, recomenda-se que seja respeitada a disposição contida no artigo 253, do Regimento Interno, mediante sua discussão e votação em dois turnos, com interstício mínimo de 10 dias, para ser eventualmente aprovada por quorum não inferior a 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

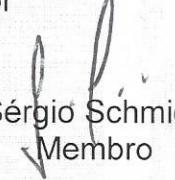
É o parecer!


Paulo Castagnoli
Presidente


Marcelo Puppi
Relator


Luiz Carlos Cecato
Membro


Jorge Julio
Membro


Sérgio Schmidt
Membro